

Câmara Municipal de Kiheirān Preto Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 200/2023

Projeto de Lei nº 250/2023 Autoria do Vereador Matheus Moreno

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ISABEL DA COMUNIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

<u>A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,</u> APROVA:

Artigo 1º - Fica por esta Lei, declarada de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 14.637, de 2021 a associação civil, sem fins econômicos e lucrativos "ASSOCIAÇÃO ISABEL DA COMUNIDADE", CNPJ: 37.282.386/0001-81, com sede neste município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2023.

FRANCO FERRO
Presidente

